



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023****TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 434/2021****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: \*.498.006\*\*.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - DEPROS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

**2. UG SIAFI**

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Nome da autoridade competente: DEMETRIUS DAVID DA SILVA; Número do CPF: \*\*\*.934.726-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/UVF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154051 /15268 Universidade Federal de Viçosa - UFV

**3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:**

Quanto ao pleito de prorrogação, acolhemos, uma vez que a parceria com a UFV, tem se mostrado muito positiva no incremento de tecnologias e divulgação das mesmas, entendemos que a prorrogação do prazo para 31 de maio de 2024 seja fundamental para conclusão dos trabalhos, sendo o pleito sem ônus para o erário.

**4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Altera o Plano de Trabalho e prorrogação da Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 434/2021, celebrado entre o SDI/MAPA e a Universidade Federal de Viçosa - UFV, transferência nº 1AAGHA.

**5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O Termo de Execução Descentralizada Nº 434/2021 será prorrogado por mais 5 (cinco) meses, a contar de 31 dezembro de 2023, passando a ter sua vigência até 31 de maio de 2024.

**6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O período para alcance das metas passa a ser 31 de maio de 2024.

**7. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**8. VALOR**

Não há alteração no valor e não será necessário repasse adicional para celebração do aditivo.

**9. PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

**10. ASSINATURAS**

Demetrius David da Silva  
Reitor da Universidade Federal de Viçosa

Renata Bueno Miranda  
Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 28/11/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32306432** e o código CRC **363A0882**.

Referência: Processo nº 21000.091147/2021-11